



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1251/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 012368/2011;

**RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **30 (trinta) dias**, no período de **03 de abril a 02 de maio de 2011**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 82, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 13 de abril de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal